

PORTARIA Nº 94 - 28 de Novembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo, onde no trajeto para assumir o serviço na sede da Guarda Municipal, impediram o furto de um condensador de ar do posto de saúde “C.E.O.”, sendo o autor encaminhado para o 1º DP/Civil. Reconhecimento formalizado pelo Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

Nº. . GUARDA MUNICIPAL Categoria MATRÍCULA

01 Felipe Castilho da Silva 3ª 6845

02 Renata Gonçalves Escobar 3ª 6940

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 28 de Novembro de 2018.

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a7697ed

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>